

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 2/2014 - TP

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 61/2014
Processo de Licitação: 61/2014
Data do Processo: 06/03/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Execução de piso armado polido localizado na escola Básica Dom Bosco e construção de um muro com grades para proteção da creche do Bairro Bela Vista

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 60/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 3 de Abril de 2014, às 15:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 677/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 61/2014, Licitação nº 2/2014 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Depois de encerrado o prazo recursal contra a fase de habilitação, a comissão de licitações passou a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas sendo NEUSA MORGANTI RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME e a empresa METAL VIDROS METALURGICA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Na análise das propostas constatou-se que a empresa NEUSA MORGANTI RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME, cotou apenas o item 2 - muro com grade para creche do bairro Bela Vista, sendo que os mesmos apresentou sua proposta em desconformidade no que tange o item 6.1.5 combinado com o item 6.2, não restando outra senão tornar sua proposta desclassificada; a empresa METAL VIDROS METALURGICA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA cotou apenas o item 1 - execução do piso em concreto armado da Escola Dom Bosco, cumprindo plenamente com as exigências do edital, com o valor total de 44.995,80 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), tornando-se vencedora e habilitada para o referido item. Fica registrado nesta ata que o item 2 - muro com grade para creche do bairro Bela Vista tornou-se fracassado. Abre-se o prazo recursal para eventual apresentação de inconformismo em relação à desclassificação da proposta da empresa NEUSA MORGANTI RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME. Ficam cientes as empresas que poderão desistir do prazo recursal apresentando termo de renúncia, possibilitando a homologação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Xaxim, 3 de Abril de 2014

COMISSÃO:

Veridiana Inês Canova Busatta - - Presidente da Comissão de Licitação

Evandro Casa - - Membro

Marinilse de Freitas Fin - - Membro